



Câmara Municipal de Vereadores
Capital Nacional do Carvão
Vila Operária – Candiotá/RS
Fone/Fax (53) 3245-1177
E-mail: camaracandiotá@camaracandiotá.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto viabilidade de qualidade de sinal visando a futura contratação de operadora de telefonia, para prestação de serviço móvel pessoal - SMP abrangendo acesso a internet sem fio e serviços fixos comutados –STFC (VC1), com o fornecimento de equipamentos em comodato;

1.2 Para a prestação dos serviços objeto desta viabilidade, a Contratada poderá, se necessário, subcontratar, conveniar-se ou associar-se de qualquer forma a outras empresas, tudo em conformidade com o estabelecido pela regulamentação da ANATEL;

2. DA VISITA TÉCNICA:

2.1 A empresa deverá agendar com servidor designado pela Câmara Municipal de Vereadores de Candiotá, visita nos pontos descritos, onde deverá apresentar padrões de qualidade nas ligações, sem ruídos, interrupções e quedas de sinal, em pelo menos 95% dos locais a serem visitados;

2.2 A não apresentação de sinal nos pontos marcados ou não comparecimento, implicará na impossibilidade de participação de futura licitação, e ensejará a Administração Pública a contratação pelos termos do art. 25 da lei 8.666/1993.

2.3 Os testes deverão ser feitos nas localidades descritas abaixo e deverão apresentar no mínimo sinal **REGULAR**:

2.4 Para fins de comprovação deverá a empresa participante emitir **LAUDO TÉCNICO** ponto a ponto, com a respectiva qualidade de sinal.

ZONA URBANA

COORDENADAS

-Vila Residencial	S. 31.562562º - W. 53.676365º
-Vila Operaria	S. 31.463327º - W. 53.662376º
-Vila Seival	S. 31.456536º - W. 53.746567º
-Vila João Emilio	S. 31.481812º - W. 53.683547º
-Sede do Município	S. 31.546481º - W. 53.715066º

ZONA RURAL

COORDENADAS

- P.A. Sepé Tiarajú	S. 31.530730º - W. 53.814906º
- P.A. Roça Nova	S. 31.539804º - W. 53.819622º
- P.A. Santa Lúcia	S. 31.574562º - W. 53.794154º
- P.A. Nossa Senhora Aparecida	S. 31.572988º - W. 53.758534º
- P.A. São Miguel	S. 31.584003º - W. 53.772930º
- P.A. Nova Vitória	S. 31.586261º - W. 53.692994º
- P.A. São Sebastião do Marmeleiro I	S. 31.600147º - W. 53.767730º
- P.A. São Sebastião do Marmeleiro II	S. 31.609533º - W. 53.785758º
- P.A. São José	S. 31.601803º - W. 53.762620º
- P.A. Vitória do São João	S. 31.635193º - W. 53.776577º
- P.A. Boa Vista do Butiá	S. 31.645578º - W. 53.792244º
- P.A. Santo Antônio	S. 31.607070º - W. 53.834675º
- P.A. Os Pioneiros	S. 31.635581º - W. 53.843791º
- P.A. Santa Marta	S. 31.657675º - W. 53.826120º
- P.A. Vitória 2000	S. 31.653121º - W. 53.815158º
- P.A. Santa Fé	S. 31.665543º - W. 53.812001º
- P.A. São Francisco (08 de Agosto)	S. 31.672956º - W. 53.820085º
- P.A. São Pedro	S. 31.675929º - W. 53.818321º
- P.A. 22 de Dezembro	S. 31.684737º - W. 53.844577º
- P.A. 06 das Acácias	S. 31.688470º - W. 53.848511º
- P.A. Pitangueiras	S. 31.686322º - W. 53.861859º
- P.A. Che Guevara	S. 31.727258º - W. 53.889228º
- P.A. Pátria Livre	S. 31.790976º - W. 53.843562º
- P.A. Companheiros de João Antônio	S. 31.704643º - W. 53.872585º
- P.A. Madrugada	S. 31.796831º - W. 53.859478º



Câmara Municipal de Vereadores
Capital Nacional do Carvão
Vila Operária – Candiota/RS
Fone/Fax (53) 3245-1177
E-mail: camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A estudo de viabilidade do sinal, servirá como uns dos documentos de qualificação técnica, para participação no certame a ser efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores, sendo eles os seguintes:

- a)** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- b)** Contrato de Concessão ou Termo de Autorização da ANATEL, para prestação de serviços.
- c)** Atestado emitido por servidor público designado, em decorrência de teste prático de medição de sinal/qualidade da operadora interessada em participar da licitação, durante o período de 17/09/2013 ao dia 24/09/2013.

4 – JUSTIFICATIVA:

4.1 O estudo de viabilidade de qualidade do sinal torna-se fundamental, para atender a real necessidade dos vereadores e servidores usuários da Câmara Municipal quanto à comunicação de voz e dados, no que tange aos serviços prestados por autorização da ANATEL, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal, com serviços complementares de Serviço Telefônico Fixo Comutado, pois visam permitir o desempenho as atividades de forma rápida, segura e eficiente, com custo adequado ao serviço utilizado em modicidade, eficácia e qualidade, além de reduzir custos de ligações entre fixo-móvel, pois serão instalados no PABX acessos de telefones móveis, que serão automaticamente utilizados no momento em que o telefone fixo realizar uma ligação para um móvel, portanto indispensável a qualidade do sinal nos locais descritos acima;

5. RESULTADOS ESPERADOS:

Qualidade de sinal em excelência, para atendimento dos serviços públicos a serem prestados;

6 PERIODO DE VISITA:

6.1 Entre os dias 17/09/2013 ao dia 24/09/2013, através do agendamento como o servidor EDERSON VIDART DE AZAMBUJA, fone (53) 3245 1177.

Candiota 13 de Setembro de 2013

ROGER SCHNEIDER
Presidente da Comissão de Licitações